Portaria nº 10, de 23 de Maio de 2018

Designa servidor para realizar conferência de autenticidade de certidões negativas e notas fiscais eletrônicas emitidas por empresas prestadoras de serviços à Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BAHIA, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no artigos 23, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a necessidade de assegurar a eficiência e legalidade nos atos da Administração Pública, especificamente o controle da autenticidade de certidões e notas fiscais eletrônicas de empresas que prestam serviços ao Poder Legislativo Municipal de Itabela, e, em atenção à orientação do órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor efetivo, Senhor **GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 12, para realizar procedimentos de conferência mensal de notas fiscais eletrônicas, autenticidade e data de validade das certidões negativas de empresas prestadoras de serviços à Câmara Municipal de Itabela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, BA, em 23 de Maio de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente